

DECRETO Nº 2974/79  
de 07 de junho de 1979

Dispõe sobre instituição de grupo de trabalho para Criação, Implantação e Restauração de Praças, Jardins e Parques Infantis.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica instituído o grupo de trabalho para Criação, Implantação e Restauração de Praças, Jardins e Parques Infantis, órgão de assessoramento direto ao Prefeito.

Artigo 2º - O grupo de trabalho instituído pelo presente decreto, será composto pelos seguintes membros:

- a) José Carlos Miguel - Representante da Assessoria de Planejamento e Coordenação;
- b) Celso Lopes - Representante do Departamento de Administração;
- c) Cynthia Arana - Representante do Departamento de Obras, Viação e Meio Ambiente;
- d) Rui Osses - Representante do Departamento de Cultura;
- e) Ivonne Tessin Weis - Representante do Departamento de Educação;
- f) Tânia Maria de Carvalho - Representante da Coordenadoria de Esportes e Educação Física;
- g) Suely Souza Costa - Representante do Departamento de Promoção Humana;
- h) Felix Malcher Mota Aidar Filho - Representante do Departamento de Serviços Municipais;
- i) João Checchia - Representante do Departamento de Saúde.

Artigo 3º - O grupo terá como Coordenador o representante da Assessoria de Planejamento e Coordenação e como Secretário Executivo o representante do Departamento de Administração.

Artigo 4º - O grupo de trabalho poderá recorrer a membros da comunidade.

Artigo 5º - Os trabalhos realizados pelos membros do grupo não serão remunerados, mas considerados relevantes serviços prestados ao Município.

cont. do decreto n.º 2974/79 de 07 de junho de 1979

Artigo 6º - O grupo apresentará, a Assessoria de Planejamento e Coordenação, relatório mensal das atividades desenvolvidas.

Artigo 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
07 de junho de 1979.



Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mes de junho de mil novecentos e setenta e nove.



Hêlio Augusto de Souza  
Chefe de Gabinete

DA/rm